

* NÃO PREENCHER OS CAMPOS SOMBREADOS
 ESTA DECLARAÇÃO SOMENTE SERÁ ACEITA SE PREENCHIDA A MÁQUINA E IDENTIFICADA PELO CARIMBO PADRONIZADO
 DO CGC (PESSOA JURÍDICA), OU PELO N.º DE INSCRIÇÃO NO CPF (PESSOA FÍSICA).

PASSAPORTE nº CB 119731

Rua Barão de Ipanema, 59/1001
 Copacabana
 RIO DE JANEIRO/RJ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO

03 PARA USO DA REPARTIÇÃO

02 REGISTRO DA DI
 02 NÚMERO
 004731
 DATA
 09.04.86

01 CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

04 ANEXO(S) II
 001
 05 ANEXO(S) III
 1

06 FATURA COMERCIAL
 SIM NÃO TERMO

07 CPF DO IMPORTADOR (QUANDO PESSOA FÍSICA)
 INSCRIÇÃO 362.903.277 CONTROLE 04

07 IDENTIFICAÇÃO DO IMPORTADOR

08 NOME, FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
 SÉRGIO DE CAMARGO
 09 Cód. Atividade Econômica 4

10 NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
 LIBRA INTERNACIONAL DESPACHOS LTDA.
 11 CGC OU CPF 30.495.782/0001-48
 12 N.º DE REGISTRO 4

08 ÓRGÃOS DA SRF

13 ZONA SECUNDÁRIA (DOMICÍLIO FISCAL DO IMPORTADOR)
 ARF - Ipanema - RJ
 14 Código 70.060 0

15 ZONA PRIMÁRIA (LOCAL DE ENTRADA DA MERCADORIA)
 IRF Porto do Rio de Janeiro
 16 Código 76.000 7

09 17 REGIME ADUANEIRO ESPECIAL E DE TRIBUTAÇÃO

INTEGRAL ISENÇÃO REDUÇÃO SUSPENSÃO

10 MERCADORIA

18 PAÍS DE ORIGEM
 ITALIA
 19 Código 386 1

20 PAÍS DE PROCEDÊNCIA
 ITALIA
 21 Código 386 3

13 32 NATUREZA DO DESPACHO

11 VEÍCULO TRANSPORTADOR

22 LOCAL DE EMBARQUE
 LA SPEZIA
 23 Código 386 0

24 VIA DE TRANSPORTE
 MARITIMA
 25 Código 1 6

26 NACIONALIDADE
 CIPRIOTA
 27 Código 163 2

14 NATUREZA CAMBIAL DA IMPORTAÇÃO

33 GUIA(S) DE IMPORTAÇÃO E ADITIVO(S)
 34 UTILIZAÇÃO
 TOTAL PARCIAL FINAL
 DISPENSADA DE EMISSÃO -
 GI (ITEM 1, ANEXO "A", CO
 MUNICADO 133/85-CACEX).

28 IDENTIFICAÇÃO
 ARIES
 29 DATA DA CHEGADA
 30 / 03 / 86

35 N.º DE REGISTRO DO CERTIFICADO NO BANCO
 CENTRAL DO BRASIL
 36 Código 3.5.432 1

12 ARMAZÉM DE DESCARGA

30 DENOMINAÇÃO
 CIA. DOCAS DO RIO DE JANEIRO
 31 NÚMERO 32 0

37 FINANCIAMENTO, INVESTIMENTO, DOAÇÃO ETC. (NO CASO DE FINANCIAMENTO, INDICAR O
 ÓRGÃO FINANCIADOR)
 SEM COBERTURA CAMBIAL
 BAGAGEM - OUTRAS

16 TRIBUTOS A RECOLHER

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR EM Cr\$
IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO	0086	45 ISENTO 0
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	1038	46 NIHIL 9
IMPOSTO ÚNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS	1193	47 7
T.M.P.	1767	48 1 507' 17 5
TOTAL		49 1 507' 17 3

15 MOEDA(S) NEGOCIADA(S)

38 NOME DOLAR Americano
 39 Código 220
 40 TAXA DE CONVERSÃO Cr\$ 13.840 0
 PARA PAGAMENTO DO VALOR FOB
 PARA PAGAMENTO DO FRETE
 41 NOME DOLAR Americano
 42 Código 220
 43 TAXA DE CONVERSÃO Cr\$ 13.840 4
 DÓLAR (PARA EFEITOS FISCAIS)
 44 TAXA DE CONVERSÃO Cr\$ 13.840 2

17 PESO TOTAL EM QUILOGRAMAS

50 LÍQUIDO 8.700
 51 BRUTO 12.000 5

18 A PRESENTE DECLARAÇÃO É A EXPRESSÃO DA VERDADE.

52 LOCAL
 Rio de Janeiro

53 DATA
 01 / 04 / 86

54 NOME E ASSINATURA DO IMPORTADOR OU PROCURADOR
 SYLVIO BALSTER NETTO

19 PARA USO DA REPARTIÇÃO (CECTA)
 INSPETOR
 da Receita Federal do Rio de Janeiro
 09 ABR 1986
 Alzimar de Souza Melto da Silva
 Mat. 3849-1

20 PARA USO DA REPARTIÇÃO (EXAME PRELIMINAR)

21 CARIMBO DO BANCO ARRECADADOR
 BANCO DO BRASIL S. A.
 73.660
 09 ABR 86
 Francisco

22 ANOTAÇÕES DE INTERESSE EXCLUSIVO DO IMPORTADOR

157.000
88.000

23 ANOTAÇÕES DE INTERESSE EXCLUSIVO DO IMPORTADOR

24 OBSERVAÇÕES SOBRE O DESPACHO

Deixa de juntar fatura comercial, de acordo com a Instrução Normativa SRF 021/83.

Solicito o desembaraço das obras de arte, constante da presente declaração de Importação, com Isenção de tributos, nos termos do Art. 19 do Decreto Lei 1.797, de 09.07.80 e Art. 149, Inciso XIX do DECRETO 91.030, de 05.03.85 - Regulamento Aduaneiro.-

Rio de Janeiro, 01 de abril de 1986

Sylvio Baister Netto
Sylvio Baister Netto